



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Rolândia
Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - ROLÂNDIA/PR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

Processo: 0009832-19.2019.8.16.0148
Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial
Assunto Principal: Nota Promissória
Valor da Causa: R\$12.751,72
Exequente(s): • ROBERTO SANTANA
Executado(s): • CLARICÉIA GONÇALVES FERNANDES

Aos 01º dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos supra, em que é exequente **ROBERTO SANTANA**, e executada **CLARICÉIA GONÇALVES FERNANDES**, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora, que recaiu no bem indicado, a seguir descrito:

Veículo Marca/Modelo: FIAT Palio, Placa: CDN-0581, Ano fabricação/modelo: 1997/1997, cor cinza.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito, nesta data e no estado em que se encontra em:

R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Efetivada a presente penhora, depusitei o bem em mãos e poder da parte executada **CLARICÉIA GONÇALVES FERNANDES**, Fiel Depositário particular deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, não podendo abrir mão do veículo sem ordem expressa da MMª. Juíza do feito, tudo sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pela Depositária Particular.


CLARICÉIA GONÇALVES FERNANDES


Bruno Fernandes de Paulo
Oficial de Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Rolândia
Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - ROLÂNDIA/PR

CERTIDÃO

Processo: 0009832-19.2019.8.16.0148

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Nota Promissória

Valor da Causa: R\$12.751,72

Exequente(s): • ROBERTO SANTANA

Executado(s): • CLARICÉIA GONÇALVES FERNANDES

Certifico que, em cumprimento ao mandado expedido por ordem da MM^a. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível de Rolândia (PR), extraído dos autos supra, me dirigi ao endereço constante do mandado, com veículo próprio, e aí sendo, **INTIMEI** a executada **CLARICÉIA GONÇALVES FERNANDES**, **telefone (43) 98488-0836**, acerca da penhora que recaiu sobre o veículo **Marca/Modelo: FIAT Palio, Placa: CDN-0581, Ano fabricação/modelo: 1997/1997, em regular estado de uso e conservação, conforme fotos em anexo.**

A executada, após ouvir a leitura de todo o inteiro teor do mandado, aceitou a contrafé que lhe ofereci e exarou o seu ciente no mandado e no auto de penhora e depósito particular.

A executada foi ainda intimada quanto ao prazo para apresentar embargos.

Certifico por fim, que nesta data dei ciência ao Depositário Público desta Comarca de Rolândia (PR), da penhora efetuada, para que se procedam as anotações de praxe.

Devolvo o mandado em Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Custas a receber: R\$217,26 (intimação e penhora).

Rolândia, 03 de fevereiro de 2025.

Bruno Fernandes de Paulo
Oficial de Justiça





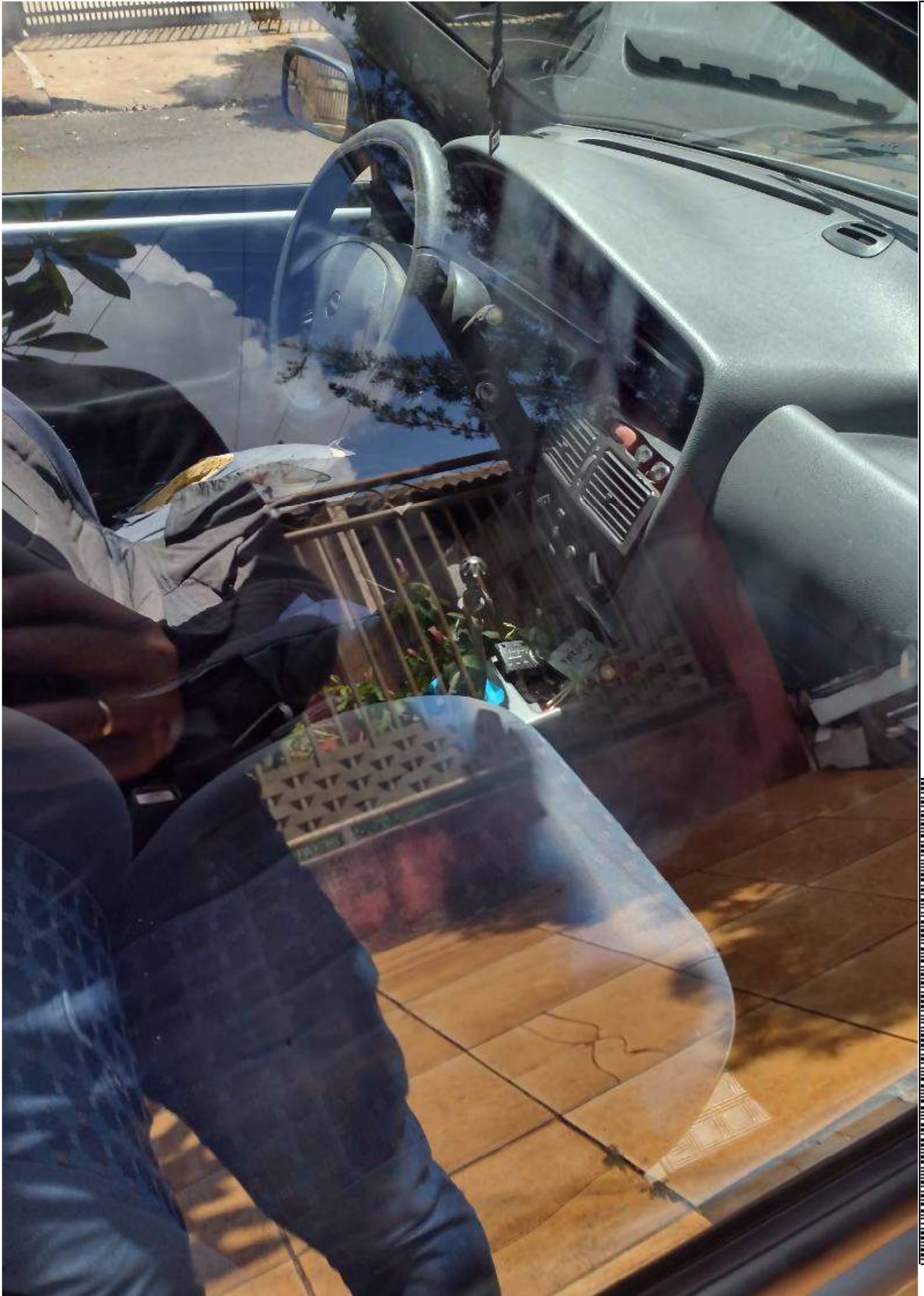
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8GT 3WVBM 78H2E DZ7VB





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8GT 3WWWBM 78H2E DZ7VB





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8GT 3WWWBM 78H2E DZ7VB

